



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI COMPLEMENTAR Nº 1024, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DESCRITOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO EM ANEXO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento), a ser integrado no vencimento mensal dos servidores públicos municipais e dos servidores do Poder Legislativo, a título de reposição salarial inflacionária, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e dotações próprias no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações no respectivo projeto e nos anexos da Lei que aprovou o PPA, e Lei que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2023 e a Lei nº que estabeleceu a Lei Orçamentária Anual relativamente ao exercício de 2023.

Art. 4º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br
E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto AUDESP.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e aplicabilidade a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 02 de março de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadocoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS


Impacto Financeiro 03/2023

I - Alterações Contratuais

Cargo	Qte.	Valor	Encargos	Custo
		Unitário		
CHEFE PATRIMÔNIO	1	81,45	34,57	1.508,16
CHEFE PROJETOS SOCIAIS	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DEP ADM	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DIV SAÚDE	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DEP MUN ADM	1	83,53	35,45	1.546,73
ASSESSOR CULTURA	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DIV SERVIÇOS	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES	1	83,53	35,45	1.546,73
DIR DEP MUN FINANC TESOUREARIA	1	83,53	35,45	1.546,73
DIR DIV TRIBUTOS	1	81,45	34,57	1.508,16
ASSESSOR DE GABINETE	1	81,45	34,57	1.508,16
CHEFE SETOR OFICINA	1	81,45	34,57	1.508,16
CHEFE SETOR SERVIÇOS GERAIS	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR SECRET MUN EDUCAÇÃO	1	189,77	80,54	3.514,06
DIR DIV TRANSPORTES	1	81,45	34,57	1.508,16
DIRETOR MUN ESPORTES	1	83,53	35,45	1.546,73
DIR DIV SETOR TRANSPORTE MEDICO	1	81,45	34,57	1.508,16
DIR DIV DEP ASSIST SOCIAL	1	81,45	34,57	1.508,16
BRAÇAL	9	81,45	34,57	13.573,43
AJUD SERVIÇOS DIVERSOS	23	81,45	34,57	34.687,66
AUX DENTISTA	2	81,45	34,57	3.016,32
MOTORISTA	20	81,45	34,57	30.163,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	83,53	35,45	7.733,67
INSPETOR DE ALUNOS	6	81,45	34,57	9.048,96
SERVENTE	8	81,45	34,57	12.065,27
OPERADOR DE MÁQUINAS	3	81,45	34,57	4.524,48
PEDREIRO	3	81,45	34,57	4.524,48
VIGILANTE	1	81,45	34,57	1.508,16
FAXINEIRA	2	81,45	34,57	3.016,32
SUP SERV VIG SANIT EPIDEM	1	81,45	34,57	1.508,16
COZINHEIRA	2	81,45	34,57	3.016,32
TÉCNICO ENFERMAGEM	11	81,45	34,57	16.589,75
CIRURGIÃO DENTISTA	4	117,67	49,94	8.715,47
ENFERMEIRA	4	117,67	49,94	8.715,47
ATENDENTE	5	81,45	34,57	7.540,80
ASSISTENTE SOCIAL	2	117,67	49,94	4.357,73
MONITOR	2	81,45	34,57	3.016,32
SECRETARIA DE ESCOLA	2	193,95	82,31	7.182,78
ESCRITURÁRIO	4	81,45	34,57	6.032,64
FARMACÊUTICO	1	117,67	49,94	2.178,87

RECEPCIONISTA	1	81,45	34,57	1.508,16
TÉCNICO DE CAMPO	1	81,45	34,57	1.508,16
FISIOTERAPEUTA	1	117,67	49,94	2.178,87
TESOUREIRO	1	117,67	49,94	2.178,87
MEDICO VETERINÁRIO	1	117,67	49,94	2.178,87
FISCAL GERAL	1	81,45	34,57	1.508,16
TÉCNICO AGRICOLA	1	81,45	34,57	1.508,16
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	81,45	34,57	1.508,16
AUXILIAR DE CAMPO	1	81,45	34,57	1.508,16
ENC DEPART PESSOAL	1	106,31	45,12	1.968,57
NUTRICIONISTA	1	117,67	49,94	2.178,87
PEB I E II (40 PROFESSORES)	1	7.747,77	3.288,15	143.466,95
COORDENADOR PEDAGÓGICO	5	238,12	101,06	22.046,99
VICE DIRETOR	3	238,12	101,06	13.228,19
Total	158	12.923,66	5.484,80	420.498,43
				444.845,28
				470.601,83
II - IMPACTO		dez/22	dez/23	dez/24
				dez/25
Receita Corrente Líquida		25.320.430,81	25.320.430,81	26.786.483,75
				28.337.421,16
Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)		10.308.481,16	10.728.979,59	11.173.824,87
				11.644.426,69
%		40,71%	42,37%	41,71%
				41,09%
AUMENTO SERVIDOR PORCENTAGEM 6%				

Cássia dos Coqueiros, 27 de Fevereiro de 2023


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Major Tibúrcio, 608 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP

e-mail: camara@camaradecassiadoscocqueiros.sp.gov.br


IMPACTO FINANCEIRO 2023

AUMENTO SERVIDORES 6 %

CARGO	QTE.	VALOR UNIT. R\$	ENCARGOS	CUSTO
ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	01	R\$ 175,74	R\$ 74,58	R\$ 3.254,21
ENCARREGADO ZELADORIA E COPA	01	R\$ 81,06	R\$ 34,40	R\$ 1.501,00
PROCURADOR JURIDICO LEGISLATIVO	01	R\$ 364,80	R\$ 154,82	R\$ 6.755,07
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	R\$ 89,16	R\$ 37,84	R\$ 1.650,99
CONTADOR	01	R\$ 135,42	R\$ 57,47	R\$ 2.507,60
TOTAL	05	R\$ 846,18	R\$ 359,11	R\$ 15.668,87

				R\$ 16.576,10	R\$ 17.535,87
II - IMPACTO		dez/22	dez/23	dez/24	dez/25
		R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		25.320.430,81	25.320.430,81	26.786.483,75	28.337.421,16
GASTOS COM PESSOAL		R\$ 668.689,44	R\$ 684.358,31	R\$ 700.934,41	R\$ 718.470,28
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		2,64%	2,70%	2,62%	2,54%
AUMENTO SERVIDOR PORCENTAGEM 6 %					

Cássia dos Coqueiros, 27 de fevereiro de 2023.


ROSELAINE MARIA MELO DAS CHAGAS
Contadora
1SP271513